



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 877/2014 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0722/2013.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko(PHS), dispõe sobre a proibição de comercialização de armas de brinquedo no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, fica proibida a comercialização ou distribuição, ainda que gratuita, de armas de brinquedo no âmbito do Município de São Paulo.

A que se destacar que o tema é polêmico, pois as opiniões dos especialistas no assunto, como psicólogos e educadores, ainda divergem bastante.

É fato que por si só que uma arma de brinquedo não tornará um indivíduo mais violento do que já é por sua natureza. A violência em si não está na arma de brinquedo, mas no comportamento, no uso e no contexto em que vive uma criança. Fatores educacionais e a especial atenção dos adultos acerca do equilíbrio emocional das crianças parecem ser mais significativos para se evitar a violência e as patologias comportamentais.

Em fase do exposto, ainda que pese a meritória iniciativa do nobre parlamentar autor da propositura, somos **CONTRÁRIO** à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 06/08/2014.

Senival Moura - PT - Presidente

Coronel Telhada - PSDB - Relator

Ari Friedenbach - PRB

Aurélio Miguel - PR

Vavá - PT

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2014, p. 118

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).